



Requerimento Nº 873/2025

Súmula - Requeiro informações junto ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis, se existem estudos ou projetos que vise a **criação do cadastro municipal de profissional com deficiência no município de Itapevi.**

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis, se existem estudos ou projetos que vise a **criação do cadastro municipal de profissional com deficiência no município de Itapevi.**

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A inclusão social e profissional das pessoas com deficiência é um princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, mesmo com os avanços nas políticas públicas de inclusão, muitos profissionais com deficiência ainda enfrentam barreiras que limitam suas oportunidades no mercado de trabalho, seja pela falta de acessibilidade, seja pela escassez de informações sobre os profissionais qualificados disponíveis na cidade.

Neste contexto, o presente requerimento visa instituir um Cadastro Municipal de Profissionais com Deficiência, com o objetivo de criar uma plataforma acessível e eficaz para a identificação, qualificação e acompanhamento de profissionais com deficiência no município de Itapevi. Este cadastro permitirá que empresas, órgãos públicos e outras entidades possam identificar e contratar, de maneira mais eficiente, profissionais com deficiência, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho e promovendo a diversidade nos ambientes laborais.

Além disso, o Cadastro Municipal de Profissionais com Deficiência servirá como instrumento estratégico para a formulação de políticas públicas mais eficazes, possibilitando a análise das necessidades específicas dessa população



e a implementação de ações que promovam sua qualificação, inserção e adaptação ao mercado de trabalho.

É importante destacar que a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) já estabelece a obrigatoriedade de políticas públicas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência em diversas esferas da sociedade, incluindo o mercado de trabalho. A criação desse cadastro em Itapevi está em consonância com esse marco legal, cumprindo com a responsabilidade do município de garantir o direito ao trabalho digno, à igualdade de oportunidades e à não discriminação para as pessoas com deficiência.

Dessa forma, este requerimento visa proporcionar um passo importante para fortalecer a inclusão no mercado de trabalho e garantir que profissionais com deficiência tenham as mesmas chances de desenvolvimento e crescimento profissional, contribuindo com sua formação e expertise para o desenvolvimento de Itapevi.

Por fim, acreditamos que a implementação deste cadastro não só trará benefícios diretos para as pessoas com deficiência, mas também para as empresas e para a sociedade em geral, ao fomentar um ambiente de trabalho mais inclusivo, diverso e acessível.

Conto com o apoio dos nobres pares e também aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de fevereiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M505AU55CAV1J27Y>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M505-AU55-CAV1-J27Y

